



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 116/2013

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A NECESSIDADE DE DOAÇÃO DO TERRENO ANEXO À ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO EM SÃO LUÍS, NESTE MUNICÍPIO, BEM COMO INDICA AO GOVERNO DO ESTADO, ATRAVÉS DA SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, A REFORMA E AMPLIAÇÃO DA REFERIDA ESCOLA.

Senhora e Senhores Vereadores,

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio do Vereador Presidente abaixo assinado, usando o permissivo do Art. 98 e 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de doação do terreno anexo à Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio em São Luís, neste Município, bem como indica ao Governo do Estado, através da Secretaria Estadual de Educação, a reforma e ampliação da referida escola.

Partindo do princípio que o direito à educação está previsto e automaticamente garantido ao cidadão na Constituição Federal, apresenta-se a presente indicação com o objetivo de ampliar a Escola Estadual para atender as necessidades da comunidade de São Luís e adjacências, que atualmente já possuem um considerável número de habitantes e consequentemente há muitas crianças e adolescentes que necessitam dessa prestação de serviço.

Necessário se faz, primeiramente a doação do terreno pertencente à Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá, que fica anexo à escola, para a posterior reforma e ampliação por parte do Governo Estadual.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá Estado do Espírito Santo

Importante salientar que a mencionada escola possui uma área total de 1843,2 m², possuindo uma área livre com 743,3 m², área construída de alvenaria com 832,9 m² ocupadas, sendo que o 1º piso conta com duas (02) salas de aulas com as medidas de 48,65 m² cada e o 2º piso contém 05 (cinco) salas de aulas medindo 48,3 m² cada, uma (01) sala onde está instalado o laboratório de informática nas mesmas medidas e uma (01) sala de professores com 22,9 m². No pátio existem 04 (quatro) salas de aulas modulares, ocupando uma área de 267 m². Destaca-se ainda que no 2º piso, uma das salas também funciona como sala de vídeo, o que causa muitos transtornos.

A biblioteca funciona num espaço de 11,9 m² e ainda conta com prateleiras no seu interior, ou seja, os alunos acabam utilizando o refeitório para suas pesquisas.

A Secretaria e a Direção possuem 11,9 m² cada, sendo que na primeira não possui mais espaço para arquivar documentos e na segunda funciona também como sala de Coordenação e Supervisão, o que dificulta o atendimento específico destinado a cada área.

Os banheiros da mencionada escola também são insuficientes para atender a demanda de alunos e devido às filas, os mesmos acabam se atrasando para as aulas.

A Portaria nº 038-R, de 06 de abril de 2010 estabeleceu padrões quanto à instalação de cantina, porém a mencionada escola não tem espaço suficiente para se adequar a tais normas, o que é constantemente reivindicado pelos alunos.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

Para que seja aprovado o funcionamento do Ensino Médio dessa escola, é necessário que sejam atendidas certas exigências do Conselho Estadual de Educação, dentre elas: instalação de biblioteca nos padrões normais; laboratório de ciências/química/física e quadra de esportes.

Atualmente no turno matutino, a escola funciona com 12 (doze) salas de aulas, sendo que uma delas funciona no corredor do segundo piso. No período vespertino, trabalha-se com 11 (onze) salas e no período noturno com 10 (dez) salas, inclusive algumas ultrapassam a capacidade lógica e física existente, o que compromete a qualidade do ensino. Destacando que a mencionada escola é a única neste Município que oferece o Ensino Fundamental e Médio – EJA, no período noturno.

A escola também possui uma demanda de alunos com necessidades educativas especiais e receberam equipamentos do MEC para atender essas necessidades, porém como não havia espaço para montagem dos mesmos, foi necessário adaptações.

Cumpre ressaltar que o laboratório de informática foi instalado no 2º piso, porém não possui rampa de acessibilidade para esse laboratório, bem como para as salas lá existentes, isso implica em aperfeiçoar um espaço no 1º piso para esses alunos.

Os encontros com famílias são realizados no refeitório, pois a escola não possui auditório, o que causa muitos transtornos, tendo em vista que além do espaço ser inadequado, muitas vezes coincide com o horário de recreio dos alunos do turno noturno, bem como o horário de início das aulas, atrapalhando assim, tanto a reunião, quanto o funcionamento normal da escola.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

No que diz respeito à parte externa da escola, o pátio é de terra e principalmente no período de chuvas, causa imensos transtornos, pois causa poças de águas, lama e o local fica liso, causando queda com risco de fraturas.

O muro entorno da escola possui apenas 1,5 m de altura, é baixo, o que ocasiona até a intervenção da Polícia devido ao fácil acesso de pessoas suspeitas, que adentram na Escola nos horários de recreio, principalmente no turno noturno, sendo que pode ser passado materiais ilícitos para os alunos, inclusive o processo dessa adequação já se encontra na SEDU.

Trata-se, nada mais do que atender aos anseios dos alunos e todo o Corpo Docente, que espera por ampliação e melhorias na referida escola, sendo a doação do terreno anexo à escola o início primordial para esse grande passo, bem como a posterior reforma e ampliação por parte do Estado. Assim, todos poderão desfrutar dos benefícios trazidos com a adesão da presente indicação.

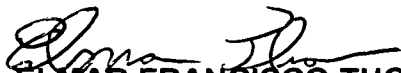
Diante do exposto, requeiro o apoio dos demais pares desta Casa de Leis, para aprovarem, por unanimidade a presente indicação, pois se assim o fizerem, estarão cumprindo com o papel de porta vozes das Comunidades Santamariense e desde já requeiro também o devido acatamento da indicação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e pelo Governo do Estado, por meio da Secretaria Estadual de Educação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES**

APROVADO

Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 20 de março de 2013.

27 MAIO 2013


ELMAR FRANCISCO THOM

Presidente da Câmara Municipal


Presidente da Câmara Municipal

